



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome providências para execução do projeto de reforma e ampliação da EEB Prof. Manuel de Freitas Trancoso, no município de Iraceminha/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção ao 1º nicho - fiscalização dos contratos em andamentos das escolas estaduais, englobando, principalmente, construção de quadra poliesportiva, elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação e execução de reforma e/ou ampliação;

- O contrato CT-00267/2022/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Prof. Manuel de Freitas Trancoso, no município de Iraceminha/SC, foi finalmente concluído, após um longo período de atraso; e

- O referido contrato que teve início de execução em junho de 2022, foi concluído em maio de 2024 após 4 aditivos de prazo que totalizaram mais de 510 dias de espera, notando-se que, em diversos meses, as medições restaram com o mesmo valor, demonstrando uma fração da morosidade do contrato;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome providências para execução do projeto de reforma e ampliação da EEB Prof. Manuel de Freitas Trancoso, no município de Iraceminha/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/05/2024, às 16:56.

---